



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 007/2023  
DE 17 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE BRUNO MARQUES COUTINHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 208, de 08 de fevereiro de 2019, e o requerimento de licença sem remuneração, apresentado pelo servidor interessado em 13 de março de 2023, e deferido por esta Presidência em 09 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Controlador Interno, **BRUNO MARQUES COUTINHO**, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se o afastamento em 15 de maio de 2023 e encerrando-se em 14 de maio de 2024, devendo o servidor afastado retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo da licença.

**Art. 2º** O servidor afastado poderá, por sua conta e risco, recolher as contribuições previdenciárias junto ao INSS, na qualidade de "contribuinte facultativo", para fins de cobertura previdenciária, sem nenhuma responsabilidade solidária por parte deste Legislativo.

**Art. 3º** O servidor afastado poderá retomar ao trabalho a qualquer tempo, mediante requerimento, anotando-se o fato na CTPS e readquirindo-se os direitos suspensos a partir do respectivo retomo.

**Art. 4º** Somente poderá ser concedida nova licença desta espécie depois de decorridos 2 (dois) anos do término do período determinado nesta Portaria.

**Art. 5º** Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe da Secretaria Legislativa  
Registrado às fls. nº 07 do livro competente 14 (quatorze).

**Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-000 – Américo Brasiliense – SP**  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br) – Fone: (16) 3392-1134